CONTRATO CC Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO Nº 828/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CC Nº 001/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI E A EMPRESA CONSTRUMARF EMPREENDIMENTOS LTDA (CONSTRUMARF EMPREENDIMENTOS), COM VISTAS À INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PROJETO/ATIVIDADE), PROVENIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, AO CONTRATO PRIMITIVO, DE FORMA UNILATERAL, CONFORME ARTIGO 104, INCISO I, DA LEI 14.133/21.

O município de Santana do Piauí, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 41.522.137/0001-93, com sede na Avenida São João, nº 1668, Centro, na cidade de Santana do Piauí, CEP 64.615-000, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Adonaldo Gonçalves de Sousa, inscrito no CPF sob o nº 914.119.803-44, no uso da competência que lhe foi atribuído regimentalmente, designado simplesmente **CONTRATANTE**, **RESOLVE**, pelo **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **001/2025**, originado da **Concorrência Eletrônica nº 001/2025,** tendo como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI, CONFORME CONTRATO DE REPASSE TRANSFEREGOV Nº 943484/2023", incluir novo PROJETO/ATIVIDADE** ao contrato primitivo para pagamento de despesas relacionadas aos serviços de pavimentação de estradas vicinais, conforme artigo 104, inciso I, da Lei 14.133/21.

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Assinado de forma digital por ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Dados: 2025.12.29 09:48:16 -03'00'

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objetivo a inclusão de novo Projeto/Atividade no contrato primitivo nº 001/2025, tendo por objeto o contrato original a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI, CONFORME CONTRATO DE REPASSE TRANSFEREGOV Nº 943484/2023".**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Pela necessidade de inclusão de nova atividade no Contrato Primitivo, resolve a **CONTRATANTE** de forma unilateral, incluir na dotação orçamentária por meio de novo **PROJETO/ATIVIDADE,** criado em decorrência da necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura na prestação dos serviços de pavimentação de estradas vicinais, passando a vigorar na data de assinatura deste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão à conta dos recursos do orçamento do município de Santana do Piauí-PI.

3.2 A despesa será alocada na dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

FONTE DE RECURSOS	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA
500 – Recursos não vinculados de impostos 700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 706 – Transferência Especial da União	Secretaria Municipal de Obras	15.451.0008.1019.0000	44.90.51

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Assinado de forma digital por ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Dados: 2025.12.29 09:48:53 -03'00'

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal de Obras, exarado na Concorrência Eletrônica nº 001/2025, no Processo Administrativo Termo Aditivo nº 828/2025 e encontra amparo legal no artigo 104, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 As demais cláusulas contratuais ficam **RATIFICADAS** em todos os seus termos, permanecendo inalteradas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santana do Piauí – PI, 29 de dezembro de 2025.

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA

Assinado de forma digital por ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Dados: 2025.12.29 09:49:04 -03'00'

CONTRATANTE: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ-PI

Adonaldo Gonçalves de Sousa

Prefeito Municipal